Lei nº 1.182, de 13 de dezembro de 2012

"Denomina avenida nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei, de autoria do vereador Francisco Faustino de Proença Júnior:

Art. 1º - Fica denominada **Avenida José Maria Xavier**, a atual Avenida 05, do Residencial Tarumãs, nesta cidade (código municipal 00063).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alício Dias dos Reis, aos 13 de dezembro de 2012.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal